

Em/0,02,200

#### **ESTADO DO TOCANTINS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

CNPJ: 25.085.796/0001-53

APROVADO Em 29 103 1200 Câmara Multa Araguatins

Projeto de Lei nº 001/2020

Araguatins, TO 03 de fevereiro de 2020.

Considera de Utilidade Pública Municipal, A "Associação Ciclística Araguatinense – ACA" E Da Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CICLISTÍCA ARAGUATINENSE - ACA, registrada no CNPJ nº 27.515.133/001-57, com sede no município de Araguatins, Estado do Tocantins, localizada à Rua Siqueira Campos, nº 601, Araguatins - Tocantins.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 09 de junho de 2016, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Messias Alves Lopes

Vereador - MDB

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/N° - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 - E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: www.araguatins.to.leg.br



## **ESTADO DO TOCANTINS**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

CNPJ: 25.085.796/0001-53

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Ciclística Araguatinense – ACA, entidade sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos promover e estimular a prática do ciclismo no município de Araguatins e região.

A entidade mencionada tem como objetivo inicial executar o projeto do Circuito Poliesportivo que contará com três pistas: uma de competição e velocidade, uma de passeio e uma de Cross. Tendo ainda áreas verdes para plantio de frutas do cerrado, um galpão e um estacionamento.

Nesse sentido, considerando as relevantes ações que tem como objetivo desenvolver a entidade, e entendendo a necessidade de declarar tal associação como de utilidade pública, fortalecendo ainda mais suas ações, apresenta-se este Projeto de Lei aos demais vereadores.

MESSIM ALVES LYPES Messias Alves Lopes

Vereador - MDB